



SUMÁRIO

Tribunal Pleno.....	1
Coordenadoria de Pós-Deliberação.....	1
Presidência	1
Secretaria-Geral da Presidência	2
Coordenadoria de Protocolo e Triagem	2
Coordenadoria de Sistematização de Deliberações e Jurisprudência	3
Primeira Câmara	11
Secretaria da 1ª Câmara	11
Segunda Câmara	12
Secretaria da 2ª Câmara	12
Diretoria de Gestão de Pessoas	21
Coordenadoria de Pessoal e Pagamento.....	21
Diretoria de Finanças	22
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas	23

Tribunal Pleno

Coordenadoria de Pós-Deliberação

DECISÃO MONOCRÁTICA - PUBLICAÇÃO DE REGISTRO

(art. 167 da Resolução n. 12/2008)

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com base no disposto no inciso VI do art. 76 da Constituição do Estado/1989, no art. 54, I, da Lei Complementar n. 102/2008, no art. 258, §1º, e nos termos das decisões monocráticas exaradas pelos respectivos Relatores, intima as partes interessadas do registro dos atos apreciados nos processos abaixo relacionados, conforme links vinculados:

Relator: CONS. DURVAL ANGELO

981847, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, 2014.

Aposentando(a): JOAO AGOSTINHO AMBROSIO

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

982000, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAMBARI - PREVILAM, 2016.

Aposentando(a): ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

988660, APOSENTADORIA, MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA, 2016.

Aposentando(a): DENIZE TEIXEIRA DE PAULA BRAGA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1033213, APOSENTADORIA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BETIM, 2017.

Aposentando(a): CLAUDIA MÁRCIA ABRANTES PENA

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1042415, APOSENTADORIA, MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, 2018.

Aposentando(a): FÁTIMA ANDREA SANTOS

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

1042692, APOSENTADORIA, FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, 2018.

Aposentando(a): MARIA BERNADETE NUNES

Arquivo(s): DECISÃO MONOCRÁTICA

Presidência

Ato/PRES nº 21/2019 – Deferindo, nos termos do art. 66, § 1º, da Lei nº 869/1952, os pedidos de prorrogação de posse solicitados pelos seguintes candidatos nomeados:

- EDUARDO PETRY TERRA WERNECK
- JARDEL VINÍCIUS FERREIRA
- JOSÉ KAÉRIO FRANÇA LOPES
- GUILHERME DE LIMA ALVES

**PUBLICAÇÕES EM CUMPRIMENTO AO ART. 2º
DA PORTARIA Nº 1/PRES/2018.**

EXP. 181/2019

INTERESSADO (A): Conselheiro Wanderley Ávila.

DOCUMENTO**PUBLICAÇÕES EM CUMPRIMENTO AO ART. 2º
DA PORTARIA Nº 1/PRES/2018.**

EXP. 185/2019

INTERESSADO (A): Conselheiro José Alves Viana.

DOCUMENTO**PUBLICAÇÕES EM CUMPRIMENTO AO ART. 2º
DA PORTARIA Nº 1/PRES/2018.**

EXP. 272/2019

INTERESSADO (A): Gabriel Vinícius Queiroz Guelfi.

DOCUMENTO**Secretaria-Geral da Presidência****Coordenadoria de Protocolo e Triagem****INTIMAÇÃO Nº 1001/2019****TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS**

Nos termos do disposto no art. 166, § 1º, inciso I, da Resolução nº 12/2008 (Regimento Interno), ficam os responsáveis pelo envio das Tomadas de Contas Especiais abaixo mencionadas ou documentação complementar, intimados quanto ao despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente Cláudio Couto Terrão, relativo aos pedidos de prorrogação de prazo.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO – SEAPA**

1 – Ofício nº 1173/2018/GAB.SEC., protocolizado sob o nº 5482010/2018 – Tomada de Contas Especial instaurada pela Resolução nº 1461/2017.

2 – Ofício nº 1174/2018/GAB.SEC., protocolizado sob o nº 5482110/2018 – Tomada de Contas Especial instaurada pela Resolução nº 1462/2017.

3 – Ofício nº 1175/2018/GAB.SEC., protocolizado sob o nº 5481910/2018 – Tomada de Contas Especial instaurada pela Resolução nº 1464/2017.

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL – SEMAD**

1 – OF.GAB.SEMAD.SISEMA nº 014/2019, protocolizado sob o nº 5534110/2019 – Tomada de Contas Especial instaurada pela Resolução SEMAD nº 2554/2017.

2 – OF.GAB.SEMAD.SISEMA nº 015/2019, protocolizado sob o nº 5534010/2019 – Tomada de Contas Especial instaurada pela Resolução SEMAD nº 2555/2017.

3 – OF.GAB.SEMAD.SISEMA nº 016/2019, protocolizado sob o nº 5533910/2019 – Tomada de Contas Especial instaurada pela Resolução SEMAD nº 2556/2017.

4 – OF.GAB.SEMAD.SISEMA nº 017/2019, protocolizado sob o nº 5533810/2019 – Tomada de Contas Especial instaurada pela Resolução SEMAD nº 2557/2017.

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED

1 – OF./PRES. nº 010/19, protocolizado sob o nº 5542810/2019 – Tomada de Contas Especial instaurada pela Portaria Presidencial nº 017/2017 – Sindicâncias Administrativas Investigatórias nºs 35/2012 e 56/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA

1 – Ofício nº 38/2018-COGEM, protocolizado sob o nº 5441010/2018 – Tomada de Contas Especial instaurada pela Portaria nº 5632/2017.

DESPACHO

Ante o teor das justificativas apresentadas, defiro, **em caráter excepcional**, os pedidos formulados e prorrogado por mais **120 (cento e vinte) dias** o prazo para o encaminhamento das Tomadas de Contas Especiais acima mencionadas ou documentação complementar, ficando os requerentes alertados do teor dos arts. 17 e 21 da Instrução Normativa nº 03/2013, alterada pela Instrução Normativa nº 03/2018, *in verbis*:

“Art. 17. Os autos da tomada de contas especial serão encaminhados ao Tribunal, para julgamento, em até 120 (cento e vinte) dias, contados da data da instauração do procedimento.

Parágrafo único. Os autos não serão encaminhados, salvo por determinação em contrário do Tribunal, quando o valor atualizado do dano for inferior ao valor estabelecido pelo Tribunal mediante decisão normativa.

Art. 21. O não encaminhamento dos autos da tomada de contas especial no prazo estabelecido no caput do art. 17 poderá ensejar a aplicação de multa, nos termos do inciso VII do art. 85 da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17/01/2008.”

Vale ressaltar, ainda, o teor do art. 1º, da Portaria nº 16/PRES./16, *in verbis*:

“Art. 1º O valor máximo da multa de que trata o art. 85 da Lei Complementar n. 102, de 17/1/2008, e o art. 318 da Resolução n. 12, de 19/12/2008, passa a ser de R\$58.826,89 (cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos).”

Informo aos solicitantes que os autos das Tomadas de Contas Especiais deverão ser encaminhados a esta Corte de acordo com o estabelecido na Instrução Normativa nº 03/2013, alterada pela Instrução Normativa nº 03/2018, c/c a Decisão Normativa nº 01/2016, com a Nota de Conferência devidamente assinada e preenchida com a indicação das páginas, devendo a documentação ser organizada em pastas de, no máximo, 200 (duzentas) folhas numeradas em

ordem crescente a partir da capa, de acordo com a cronologia dos fatos.

Informo, ainda, que, se o valor atualizado do dano for inferior ao valor estabelecido na Decisão Normativa nº 01/2016, deste Tribunal, ou na ocorrência de alguma das hipóteses consignadas no art. 18 da Instrução Normativa nº 03/2013, alterada pela Instrução Normativa nº 03/2018, deverão ser encaminhadas a este Tribunal apenas as informações pertinentes aos procedimentos das Tomadas de Contas Especiais, por meio de demonstrativo, devendo o fato constar do relatório do órgão de controle interno que acompanha as tomadas ou a prestação de contas anual, como preceitua o § 1º do art. 248 da Resolução TCEMG nº 12/2008 (Regimento Interno).

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PELO CONSELHEIRO PRESIDENTE CLAUDIO COUTO TERRAO

Distribuição feita em 28/01/2019

PRIMEIRA CÂMARA

CONS. DURVAL ANGELO

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

1058753, Secretaria de Estado de Cultura e o Município de Tiradentes

CONS. SEBASTIÃO HELVECIO

DENÚNCIA

1058751

SEGUNDA CÂMARA

CONS. WANDERLEY ÁVILA

INSPEÇÃO EXTRAORDINÁRIA

1058752, Câmara Municipal de Uberaba

Coordenadoria de Sistematização de Deliberações e Jurisprudência

ACÓRDÃO – PRIMEIRA CÂMARA

DECISÃO (ACÓRDÃO): A publicação a seguir vale como intimação das decisões proferidas às partes e a seus procuradores, nos termos do art. 167 da

Resolução n. 12/2008 (RITCMG), com a redação dada pelo art. 25 da Resolução n. 10/2010.

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO ADONIAS MONTEIRO

Processo nº: 1058701

Natureza: DENÚNCIA

Denunciante: Sindicato das Empresas de Coleta, Limpeza e Industrialização do Lixo de Minas Gerais – SINDILURB

Órgão: Prefeitura Municipal de Rodeiro

Responsáveis: Luiz Antônio Medeiros, Prefeito Municipal; Fernanda de Alcântara Chagas, pregoeira e signatária do edital

Sessão: 22/01/2019

Inteiro Teor

EMENTA: DENÚNCIA. PREFEITURA MUNICIPAL. MEDIDA CAUTELAR. REFERENDO. LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES. ADOÇÃO INADEQUADA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. PRESENTES O *FUMUS BONI IURIS* E O *PERICULUM IN MORA*. SUSPENSÃO LIMINAR DETERMINADA. DECISÃO MONOCRÁTICA REFERENDADA.

Na forma do art. 3º do Decreto Federal n. 7.892/2013, o Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado caso o objeto envolva necessidade de contratações frequentes; quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa; na hipótese de ser conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

ACÓRDÃOS – PRIMEIRA CÂMARA

DECISÕES (ACÓRDÃOS): A publicação a seguir vale como intimação das decisões proferidas às partes e a seus procuradores, nos termos do art. 167 da Resolução n. 12/2008 (RITCMG), com a redação dada pelo art. 25 da Resolução n. 10/2010.

RELATOR: CONSELHEIRO MAURI TORRES

Processo nº: 931699

Natureza: PENSÃO

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais

Beneficiários: Maria de Lourdes Teixeira Batista, Diessa Katrine Teixeira Batista

Gerador: Joel Batista Ramos

Sessão: 27/11/2018

Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Registro de ato de concessão de benefício previdenciário.

Processo nº: 1051606

Natureza: REFORMA

Procedência: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Reformando: Geraldo da Consolação Neves

MPTC: Maria Cecília Borges

Sessão: 11/12/2018

Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Registro de ato de concessão de benefício previdenciário.

Processo nº: 1051614

Natureza: REFORMA

Procedência: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Reformando: Jair Cezário da Silva

MPTC: Glaydson Santo Soprani Massaria

Sessão: 11/12/2018

Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Registro de ato de concessão de benefício previdenciário.

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO ADONIAS MONTEIRO

Processo nº: 961452

Natureza: REFORMA

Procedência: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Reformando: Carlos Antônio da Silva

MPTC: Maria Cecília Borges

Sessão: 11/12/2018

Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Registro de ato de concessão de benefício previdenciário.

Processo nº: 983620

Natureza: REFORMA

Procedência: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Reformando: Ênio Antônio Domiciano

MPTC: Maria Cecília Borges

Sessão: 11/12/2018

Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Registro de ato de concessão de benefício previdenciário.

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO HAMILTON COELHO

Processo nº: 988483

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis

Aposentanda: Ana Izabel Fernandes Siqueira

MPTC: Glaydson Santo Soprani Massaria

Sessão: 20/11/2018

Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Registro de ato de concessão de benefício previdenciário.

Processo nº: 1044498

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG

Aposentanda: Maria de Fátima dos Santos Souza

MPTC: Daniel de Carvalho Guimarães

Sessão: 18/12/2018

Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Registro de ato de concessão de benefício previdenciário.

Processo nº: 1041814

Natureza: PENSÃO

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – DIVIPREV

Beneficiário: José Maria Cesário

Geradora: Ivanete Ferreira

MPTC: Maria Cecília Borges

Sessão: 18/12/2018

Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Registro de ato de concessão de benefício previdenciário.

ACÓRDÃOS – PRIMEIRA CÂMARA

DECISÕES (ACÓRDÃOS): A publicação a seguir vale como intimação das decisões proferidas às partes e a seus procuradores, nos termos do art. 167 da Resolução n. 12/2008 (RITCMG), com a redação dada pelo art. 25 da Resolução n. 10/2010.

RELATOR: CONSELHEIRO DURVAL ÂNGELO

Processo nº: 1041726

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Fundo de Previdência do Município de Coimbra

Aposentanda: Betânia Fialho Cupertino

MPTC: Maria Cecília Borges

Sessão: 18/12/2018

Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Registro de ato de concessão de benefício previdenciário.

Processo nº: 1032045

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – DIVIPREV

Aposentando: João da Costa Gontijo

MPTC: Maria Cecília Borges

Sessão: 18/12/2018

Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Registro de ato de concessão de benefício previdenciário.

Processo nº: 1041714

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Unai

Aposentando: Elmiro Mendes da Rocha

MPTC: Maria Cecília Borges

Sessão: 18/12/2018

Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Registro de ato de concessão de benefício previdenciário.

Processo nº: 1036846

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG

Aposentanda: Maria Aparecida Assis Corsino

MPTC: Glaydson Santo Soprani Massaria

Sessão: 18/12/2018

Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Registro de ato de concessão de benefício previdenciário.

Processo n°: 1045508

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG

Aposentanda: Neide Lima da Silva

MPTC: Glaydson Santo Soprani Massaria

Sessão: 18/12/2018

Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Registro de ato de concessão de benefício previdenciário.

Processo n°: 988314

Natureza: PENSÃO

Procedência: Fundo Previdenciário do Município de Carandaí

Beneficiária: Maria Imaculada de Matos Grossi

Gerador: Marcos José Grossi

MPTC: Cristina Andrade Melo

Sessão: 18/12/2018

Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Registro de ato de concessão de benefício previdenciário.

Processo n°: 926826

Natureza: PENSÃO

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais

Beneficiários: Conceição Aparecida Leite Rocha e Jéssica Aparecida Leite Rossi

Gerador: Roberto Rossi

MPTC: Maria Cecília Borges

Sessão: 18/12/2018

Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Registro de ato de concessão de benefício previdenciário.

Processo n°: 924893

Natureza: PENSÃO

Procedência: Prefeitura Municipal de Juiz de Fora

Beneficiários: Elton Felipe de Andrade e Anna Paula de Almeida Andrade

Geradora: Irma Bertges de Almeida Andrade

MPTC: Marcílio Barenco Corrêa de Mello

Sessão: 18/12/2018

Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Registro de ato de concessão de benefício previdenciário.

ACÓRDÃOS – SEGUNDA CÂMARA

DECISÕES (ACÓRDÃOS): A publicação a seguir vale como intimação das decisões proferidas às partes e a seus procuradores, nos termos do art. 167 da Resolução n. 12/2008 (RITCMG), com a redação dada pelo art. 25 da Resolução n. 10/2010.

RELATOR: CONSELHEIRO WANDERLEY ÁVILA

Processo n°: 887824

Natureza: DENÚNCIA

Denunciante: Comercial Kefercol Ltda.

Denunciada: Prefeitura Municipal de Congonhas

Responsáveis: José de Freitas Cordeiro e Gabriel Afonso Cordeiro de Santana

Interessado: Fernando Júnior Coelho de Oliveira Lourenço

MPTC: Daniel de Carvalho Guimarães

Sessão: 13/12/2018

Inteiro Teor

EMENTA: DENÚNCIA. PREFEITURA MUNICIPAL. PREGÃO PRESENCIAL. REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA DE PÃES, LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO E MARGARINA VEGETAL. AUSÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO. CARACTERIZAÇÃO DA PRESCRIÇÃO PUNITIVA. EXTINÇÃO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO.

O decurso do lapso temporal superior a cinco anos, a partir do despacho que recebeu a Denúncia, sem que tenha ocorrido decisão de mérito recorrível, até o momento atual, implica o reconhecimento da ocorrência da prescrição intercorrente da pretensão punitiva do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 110-E, inciso I, combinado com os artigos e 110-F, inciso I e 110-C, inciso V, da Lei Orgânica deste Tribunal.

Processo n°: 852273

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Instituto de Previdência Social do Município de Carandá

Aposentada: Maria Ramos

Apenso: Recurso Ordinário n. **1007753**

MPTC: Marcílio Barenco Corrêa de Mello

Sessão: 13/12/2018

Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Cancelamento da decisão denegatória. Registro de ato de concessão de benefício previdenciário.

Processo n°: 984082

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG

Aposentando: Antônio de Pádua Schettini

MPTC: Sara Meinberg

Sessão: 13/12/2018

Inteiro Teor

EMENTA: APOSENTADORIA. FISCAP. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. AUSÊNCIA DE IDADE. EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. ARQUIVAMENTO.

Determinado a extinção do processo sem julgamento de mérito e conseqüente arquivamento, com fulcro no inciso III do art. 176 da Resolução TCEMG n. 12/2008.

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA

Processo n°: 1024344

Natureza: EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

Órgão: Prefeitura Municipal de Monsenhor Paulo

Parte: Letícia Aparecida Belato Martins

Procurador: Heldrick Carlos da Silva – OAB/MG 109.693

MPTC: Marcílio Barenco Corrêa de Mello

Sessão: 13/12/2018

Inteiro Teor

EMENTA: EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO. SANEAMENTO DAS IRREGULARIDADES APURADAS. PROSSEGUIMENTO REGULAR DO CERTAME.

Realizado o saneamento de todas as irregularidades apuradas no instrumento convocatório e após a publicação das retificações efetuadas, poderá ser dado regular prosseguimento ao concurso público.

Processo n°: 986527

Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana – SEDRU/MG e o Município de Conceição dos Ouros

Referência: Convênio n. 107/2012

Responsáveis: José Joaquim Afonso (signatário do Convênio e prefeito municipal na gestão 2009/2012) e Maurício Euclides Viana (prefeito municipal subsequente)

Procurador: Ronaldo Reis da Silva – OAB/MG 104.819

MPTC: Sara Meinberg

Sessão: 06/12/2018

Inteiro Teor

EMENTA: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL. CONVÊNIO. PRESTAÇÃO DE CONTAS IRREGULAR. SUPRESSÃO DELIBERADA DE DOCUMENTOS PELO PREFEITO SUCESSOR. INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO. NÃO ATENDIMENTO DO FIM AVENÇADO. DANO AO ERÁRIO. IRREGULARIDADE DAS CONTAS. APLICAÇÃO DE MULTA. DETERMINAÇÃO DE RESSARCIMENTO.

1. A omissão deliberada de documentos atinentes às prestações de contas constitui desvio grave de conduta e obsta o exercício dos órgãos de controle, ensejando declaração de irregularidade das contas prestadas e multa.
2. Constitui desvio de finalidade tanto a aplicação de recursos convenientes em área de governo distinta daquela avençada, quanto o não atendimento do escopo específico da avença em decorrência de irregularidades na execução do ajuste.
3. O não atendimento do escopo específico do convênio por força de irregularidades na execução deste constitui dano ao erário.

ACÓRDÃOS – SEGUNDA CÂMARA

DECISÕES (ACÓRDÃOS): A publicação a seguir vale como intimação das decisões proferidas às partes e seus procuradores, nos termos do art. 167 da Resolução n. 12/2008 (RITCMG), com a redação dada pelo art. 25 da Resolução n. 10/2010.

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA

Processo nº: 1025857

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Instituto de Previdência do Município de Betim

Aposentando: Alício Umbelino da Silva Filho

MPTC: Maria Cecília Borges

Sessão: 06/12/2018

Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Registro de ato de concessão de benefício previdenciário.

Processo nº: 1025881

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Instituto de Previdência do Município de Betim

Aposentanda: Dione Horta Travizani

MPTC: Maria Cecília Borges

Sessão: 06/12/2018

Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Registro de ato de concessão de benefício previdenciário.

Processo nº: 1026047

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pirapora

Aposentanda: Zuleide de Melo Moraes

MPTC: Maria Cecília Borges

Sessão: 06/12/2018

Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Registro de ato de concessão de benefício previdenciário.

Processo nº: 1032581

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre

Aposentanda: Naja Fátima Lopes de Souza

MPTC: Maria Cecília Borges

Sessão: 22/11/2018

Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Registro de ato de concessão de benefício previdenciário.

Processo nº: 950940

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG

Aposentando: Nermival Ramos de Moraes

MPTC: Maria Cecília Borges

Sessão: 06/12/2018

Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Registro de ato de concessão de benefício previdenciário.

Processo nº: 972352

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG

Aposentanda: Neiva Maria Carvalho Castro

MPTC: Maria Cecília Borges

Sessão: 06/12/2018

Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Registro de ato de concessão de benefício previdenciário.

Processo nº: 974733

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG

Aposentanda: Maria do Carmo

MPTC: Sara Meinberg

Sessão: 06/12/2018

Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Registro de ato de concessão de benefício previdenciário.

Processo nº: 994160

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG

Aposentanda: Maria Luíza Botelho Costa

MPTC: Maria Cecília Borges

Sessão: 06/12/2018

Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Registro de ato de concessão de benefício previdenciário.

Processo nº: 1020350

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG

Aposentanda: Celma Pereira

MPTC: Marcílio Barenco Corrêa de Mello

Sessão: 06/12/2018

Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Registro de ato de concessão de benefício previdenciário.

Processo nº: 1044452

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG

Aposentanda: Rita Rodrigues dos Santos

MPTC: Cristina Andrade Melo

Sessão: 06/12/2018

Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Registro de ato de concessão de benefício previdenciário.

Processo nº: 1044463

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG

Aposentanda: Maria Martins Ferreira

MPTC: Daniel de Carvalho Guimarães

Sessão: 27/11/2018

Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Registro de ato de concessão de benefício previdenciário.

Processo nº: 1044518

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG

Aposentanda: Sônia Maria Alves de Andrade Barbosa

MPTC: Cristina Andrade Melo

Sessão: 06/12/2018

Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Registro de ato de concessão de benefício previdenciário.

Processo nº: 1045529

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG

Aposentanda: Lázara Eurípedes Lopes

MPTC: Maria Cecília Borges

Sessão: 06/12/2018

Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Registro de ato de concessão de benefício previdenciário.

Processo nº: 1045708

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG

Aposentanda: Daise Pereira dos Santos

MPTC: Maria Cecília Borges

Sessão: 06/12/2018

Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Registro de ato de concessão de benefício previdenciário.

Processo nº: 1045864

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG

Aposentando: Marcos Antônio de Lima

MPTC: Maria Cecília Borges

Sessão: 06/12/2018

Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Registro de ato de concessão de benefício previdenciário.

Processo nº: 1051753

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG

Aposentanda: Flávia Barbosa

MPTC: Glaydson Santo Soprani Massaria

Sessão: 06/12/2018

Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Registro de ato de concessão de benefício previdenciário.

Processo nº: 1051788

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG

Aposentanda: Maria de Lourdes Marques Aguiar

MPTC: Marcílio Barenco Corrêa de Mello

Sessão: 06/12/2018

Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Registro de ato de concessão de benefício previdenciário.

Processo nº: 1051791

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG

Aposentanda: Maria Ivone Florinda

MPTC: Maria Cecília Borges

Sessão: 06/12/2018

Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Registro de ato de concessão de benefício previdenciário.

Processo nº: 1051801

Natureza: APOSENTADORIA

Procedência: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG

Aposentanda: Maria do Carmo Coelho do Amaral

MPTC: Glaydson Santo Soprani Massaria

Sessão: 06/12/2018

Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Registro de ato de concessão de benefício previdenciário.

Processo nº: 981898

Natureza: PENSÃO

Procedência: Entidade Municipal de Sistema de Previdência de Miraflores

Beneficiária: Regina de Souza Lima

Gerador: Alécio Eduardo de Souza

MPTC: Maria Cecília Borges

Sessão: 06/12/2018

Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Registro de ato de concessão de benefício previdenciário.

Processo nº: 976569

Natureza: PENSÃO

Procedência: Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal de Iguatama

Beneficiária: Danatha Emanuely dos Santos

Geradora: Marina Aparecida Botinha dos Santos

MPTC: Maria Cecília Borges

Sessão: 06/12/2018

Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Registro de ato de concessão de benefício previdenciário.

Processo nº: 923718

Natureza: PENSÃO

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Beneficiário: Wálter Campos

Geradora: Maria Olintha Tolentino Campos

MPTC: Cristina Andrade Melo

Sessão: 06/12/2018

Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Registro de ato de concessão de benefício previdenciário.

Processo nº: 1039992

Natureza: PENSÃO

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Beneficiária: Daniela de Azevedo Ajej

Gerador: Néelson Ajej da Silveira

MPTC: Maria Cecília Borges

Sessão: 06/12/2018

Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Registro de ato de concessão de benefício previdenciário.

Processo nº: 1041036

Natureza: PENSÃO

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Beneficiário: Antônio da Cruz Lopes Santos

Geradora: Elvina Rodrigues Lopes

MPTC: Maria Cecília Borges

Sessão: 06/12/2018

Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Registro de ato de concessão de benefício previdenciário.

Processo nº: 1043607

Natureza: PENSÃO

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

Beneficiários: Thiago da Silva Santos Oliveira, Creuza Mendes Ferraz Alcântara

Gerador: Sebastião Alcântara de Oliveira

MPTC: Maria Cecília Borges

Sessão: 06/12/2018

Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Registro de ato de concessão de benefício previdenciário.

Processo nº: 931328

Natureza: PENSÃO

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais

Beneficiária: Lázara Benedita Gonçalves

Gerador: Gérson Gonçalves

MPTC: Maria Cecília Borges

Sessão: 06/12/2018

Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Registro de ato de concessão de benefício previdenciário.

Processo nº: 971071

Natureza: PENSÃO

Procedência: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá

Beneficiária: Thalita dos Santos de Oliveira

Gerador: José do Carmo Oliveira

MPTC: Maria Cecília Borges

Sessão: 06/12/2018

Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Registro de ato de concessão de benefício previdenciário.

Processo nº: 1026606

Natureza: PENSÃO

Procedência: Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas

Beneficiária: Sueli Moreira da Silva

Gerador: Osvaldo Manoel da Silva

MPTC: Maria Cecília Borges

Sessão: 06/12/2018

Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Registro de ato de concessão de benefício previdenciário.

Processo nº: 1051581

Natureza: REFORMA

Procedência: Polícia Militar de Minas Gerais

Reformando: Celito Venutiano de Paula

MPTC: Glaydson Santo Soprani Massaria

Sessão: 06/12/2018

Inteiro Teor

Súmula do Acórdão: Registro de ato de concessão de benefício previdenciário.

Primeira Câmara

Secretaria da 1ª Câmara

INTIMAÇÃO N. 969/2019

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Secretaria da Primeira Câmara, em conformidade com o disposto no art. 166, § 1º, inciso I, da Resolução TC n. 12/2008, intima a parte interessada da manifestação da Diretora à fl. 1402, em face do pedido constante no documento protocolizado sob o n. 5575110/2019, referente ao processo abaixo relacionado:

Processo n.: 987377

Município: Belo Horizonte

Requerente: Marcelo Piancastelli de Siqueira – Secretário Municipal de Finanças de Belo Horizonte, à época.

Procuradores: Pedro Henrique Carneiro da Costa Rezende – OAB/DF 59372 e Thomaz Barbosa Sarmiento Martins, OAB/MG 96276.

Manifestação: Com base nos poderes delegados por meio da Portaria GCSAM n. 03/2018 – Gabinete do Conselheiro Substituto Adonias Monteiro, fica deferido o cadastramento dos Procuradores aos autos.

INTIMAÇÕES N. 968, 995 e 997/2019

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Secretaria da Primeira Câmara, em conformidade com o disposto no art. 166, § 1º, inciso I, da Resolução TC n. 12/2008, intima a parte interessada do despacho da lavra do Conselheiro Substituto, Relator Hamilton Coelho, em face do pedido constante do documento protocolizado sob o n. 4619010/2019, referente aos processos abaixo relacionados:

Processo n: 1047883 (Apenso 1047938)

Município: Betim

Partes: Vittorio Medioli – Prefeito Municipal; Maria Lúcia Moreira de Faria – Presidente da Comissão de Licitação; e, Tomaz Ernesto de Araújo & Cia Ltda. - ME

Procuradores: Bruno Ferreira Cypriano – OAB/MG 90.318; José Afonso Perdigão Mendes – OAB/MG 21.046; Matheus Tavares Perdigão Mendes – OAB/MG 109.026 e Ricardo Silva Magalhães Viana – OAB/MG 115.897

Despacho: Determinada a juntada da documentação supracitada e à Administração, que sejam encaminhados no prazo regimental de 15 (quinze) dias, o documento e as informações solicitados no despacho do Relator de à fl. 77 dos autos n. 1047883.

INTIMAÇÃO N. 977/2019

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Secretaria da Primeira Câmara, em conformidade com o disposto no art. 166, § 1º, inciso I, da Resolução TC n. 12/2008, intima a parte interessada do despacho da lavra do Conselheiro Durval Ângelo, referente ao processo abaixo relacionado:

Processo n.: 932674

Município: Ouro Branco

Intimado: Hélio Márcio Campos – Prefeito Municipal
Despacho: Determinado que, no prazo de **15 (quinze) dias**, sejam encaminhados os documentos e as informações solicitados no despacho do Relator de fl. 429, relacionados às fls. 425/426 dos autos, sob pena de multa.

INTIMAÇÃO N. 1007/2019

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Secretaria da Primeira Câmara, em conformidade com o disposto no art. 166, § 1º, inciso I, da Resolução TC n. 12/2008, intima a parte interessada do despacho da lavra do Conselheiro Durval Ângelo, em face do pedido constante do documento protocolizado sob o n. 5539610/2019, referente ao processo abaixo relacionado:

Processo n.: 1047937

Natureza: Denúncia

Entidade: MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S. A.

Requerente: 3A Soluções em Tecnologia Eireli ME

Procuradores: Tiago Sandi – OAB/SC 35917, Bruna Oliveira – OAB/SC 42633, e Thaís Carvalho de Souza – OAB/MG 190582

Despacho: Deferido o pedido de vista, pelo prazo de **05 (cinco) dias**, nos termos do art. 184 do Regimento Interno.

Segunda Câmara

Secretaria da 2ª Câmara

SECRETARIA DA SEGUNDA CÂMARA

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA, REALIZADA NO DIA 29 (VINTE E NOVE) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).

Em 29 (vinte e nove) de janeiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), no Palácio Ruy Barbosa, sede do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no horário regimental, foi aberta a 1ª Sessão Ordinária da Segunda Câmara, presidida pelo Conselheiro Wanderley Ávila. Presentes o Conselheiro José Alves Viana, o Conselheiro Gilberto Diniz, o Conselheiro Substituto Victor Meyer, o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Glaydson Santo Soprani Massaria e a Secretária Renata Machado da Silveira.

Ausente, por motivo justificado, o Conselheiro Substituto Licurgo Mourão, ficando, portanto, adiado o julgamento da sua pauta.

Inicialmente, foi submetida à apreciação do Colegiado a Ata da Sessão anterior, tendo sido aprovada por unanimidade.

O Conselheiro Presidente indagou aos Senhores Conselheiros se haveria impedimentos ou suspeições em algum processo da pauta, além das já declaradas. O Conselheiro José Alves Viana declarou sua suspeição nos autos de n. 1032834, 1032712 e 1032824.

O Conselheiro Substituto Victor Meyer foi convocado o para composição do *quórum* de votação, nos termos do § 1º do art. 29 da Resolução n. 12/2008.

Na sequência, foi iniciada a apreciação dos processos em pauta.

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA

858133, Representação, Prefeitura Municipal de Borda da Mata, 2011.

Parte(s): Benedito Cobra Filho

Representante(s): Hélio Walter de Araújo Júnior, Juiz de Direito da Comarca de Borda da Mata

MPTC: Sara Meinberg

DECISÃO: Determinada a extinção do processo sem resolução de mérito e arquivamento dos autos, nos termos do voto do Relator.

1031267, Denúncia, Prefeitura Municipal de Areado, 2017.

Parte(s): Beatriz de Sousa Gomes Martins, Fabiana Pontes Viveros Agostini, Pedro Francisco da Silva

Denunciante(s): Sindicato das Empresas de Coleta, Limpeza e Industrialização do Lixo de Minas Gerais

MPTC: Marcílio Barenco

DECISÃO: Julgadas irregulares as exigências editalícias discriminadas, relativas ao Pregão Presencial nº 054/2017; determinada a anulação do certame, uma vez suspenso pela Administração até manifestação desta Corte sobre a matéria, nos termos do voto do Relator.

733387, Prestação de Contas Municipal, Câmara Municipal de Ituiutaba, exercício 2006.

Parte: Paulo Lourenço Freire

Apenso(s): 738168, Inspeção Ordinária.

Procurador(es): Marcelo Tavares das Neves - OAB/MG 096699

MPTC: Cristina Melo

DECISÃO: Determinada a extinção do processo sem resolução de mérito e arquivamento dos autos, nos termos do voto do Relator.

987596, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Águas Formosas, exercício 2015.

Parte(s): Carlos Souza

Procurador(es): Camila Kelly Moreira Lima - OAB/MG 115962

MPTC: Glaydson Massaria

O Tribunal emitiu parecer prévio pela aprovação das contas anuais relativa ao exercício de 2015, prestada pelo gestor nominado, nos termos do voto do Relator.

1012447, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Carmésia, exercício 2016.

Parte(s): Mario César Silveira e Vieira

MPTC: Daniel Guimarães

1012980, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de São João do Oriente, exercício 2016.

Parte(s): Joaquim Coelho da Silva

MPTC: Cristina Melo

O Tribunal emitiu pareceres prévio pela aprovação das contas anuais relativa ao exercício de 2016, prestada pelos gestores nominados, nos termos dos votos do Relator.

1012869, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Poté, exercício 2016.

Parte(s): Antônio Wilson Gomes de Souza

MPTC: Daniel Guimarães

O Tribunal emitiu parecer prévio pela aprovação das contas anuais relativa ao exercício de 2016, prestada pelo gestor nominado, nos termos do voto do Relator.

1012310, Prestação de Contas de Exercício, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, exercício 2016.

Parte(s): Sinara Inácio Meireles Chenna

MPTC: Daniel Guimarães

DECISÃO: Julgadas regulares as contas relativas ao exercício de 2016, prestadas pela dirigente nominada, nos termos do voto do Relator. Declarada a suspeição do Conselheiro Gilberto Diniz.

834370, Pctas Adm. Ind. Mun. Inst. Prev. Serv., Instituto de Previdência Municipal de Januária, exercício 2009.

Parte(s): Álvaro Alves Ferreira, Newton Ferreira Filho

MPTC: Daniel Guimarães

DECISÃO: Reconhecida a prescrição da pretensão punitiva deste Tribunal e o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Relator.

Aposentadorias:

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Montes Claros - PREVMOC

59696, Augustava da Silva Nunes

MPTC: Daniel Guimarães

DECISÃO: Determinado o registro do ato de aposentadoria e posterior arquivamento dos autos, nos termos do voto do Relator.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Montes Claros - PREVMOC

59698, Laurita Ferreira da Silva

MPTC: Daniel Guimarães

DECISÃO: Determinada a anulação da decisão da Primeira Câmara proferida nos autos na sessão do dia

21/6/2007; determinado o registro do ato de aposentadoria, com fulcro no artigo 258, § 1º, inciso I, alínea “c” da Resolução TCEMG nº 12/2008; determinada a cientificação da presidência desta Corte acerca desta decisão, para que tome as medidas de sua competência nos autos da Aposentadoria n.º 891.040 autuada em duplicidade, nos termos do voto do Relator.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Montes Claros- PREVMOC

60248, Carmelita Firmina da Conceição

MPTC: Daniel Guimarães

Retirado de pauta.

Procuradoria Geral de Justiça de Minas Gerais

684610, Miralina Marques Cunha

MPTC: Cristina Melo

Retirado de pauta.

Aposentadorias:

Entidade Municipal de Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Córrego Danta - PREVDANTA

989738, Aparecida Adamis Martins da Silva

MPTC: Marcílio Barenco

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

1019797, Nair Coelho Gomes

MPTC: Marcílio Barenco

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

1035858, Neuza Rodrigues Pinheiro

MPTC: Glaydson Massaria

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

1036962, Ângela Maria Vieira Barbosa Teles

MPTC: Daniel Guimarães

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

1038082, Adriana Modesto Campos de Almeida

MPTC: Maria Cecília Borges

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

1038115, Marissilvia Fernandes Moraes

MPTC: Maria Cecília Borges

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

1038158, Edileusa Teixeira de Souza

MPTC: Marcílio Barenco

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

1038275, Maryomar Rita Silva Froes

MPTC: Maria Cecília Borges

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

1039021, Ana Pereira do Nascimento

MPTC: Marcílio Barenco

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

1039023, Doris Vilma Cardoso

MPTC: Sara Meinberg

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

1039068, Lúcia Gonçalves Carneiro

MPTC: Maria Cecília Borges

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

1044455, Cleunice de Macedo Moraes

MPTC: Glaydson Massaria

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

1045462, Rubens Latorre Franca

MPTC: Daniel Guimarães

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

1051722, Iolanda Conceição Vieira Godinho

MPTC: Marcílio Barenco

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

1051723, Alda Oliveira Santos Maia

MPTC: Daniel Guimarães

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

1051735, Valdice Ferreira da Costa

MPTC: Sara Meinberg

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

1051806, Irene Aparecida de Oliveira Nunes

MPTC: Daniel Guimarães

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

1052660, Magali Martins Xavier Andrade

MPTC: Marcílio Barenco

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

1052691, Maria de Fátima Dutra

MPTC: Daniel Guimarães

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

1052732, Elza Maria Nascimento Reis

MPTC: Sara Meinberg

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

1052739, Gabriel Bessko de Binyocz

MPTC: Maria Cecília Borges

DECISÃO: Determinado o registro das concessões das aposentadorias, com fulcro no artigo 54, inciso I, da Lei Complementar n. 102/2008 e no artigo 258, § 1º, inciso I, alínea a, da Resolução TCEMG n. 12/2008, e arquivamento dos autos, nos termos dos votos do Relator.

Pensões:

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

923251, concedida a Luiz José da Silva beneficiário de Isabel do Carmo Silva.

MPTC: Glaydson Massaria

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

923338, concedida a José Neves dos Santos beneficiário de Maria Batista dos Santos.

MPTC: Glaydson Massaria

DECISÃO: Determinado o registro das concessões das pensões, com fulcro no artigo 258, § 1º, inciso I, alínea “c” da Resolução TCEMG n.º 12/2008, e arquivamento dos autos, nos termos dos votos do Relator.

Pensão:

Sistema Municipal de Previdência e Assistência Ao Servidor de Barbacena

976533, concedida a José Carlos de Souza beneficiário de Margarida Auxiliadora Coelho.

MPTC: Marcílio Barenco

DECISÃO: Determinado o registro da concessão da pensão, com fulcro no artigo 54, inciso I, da Lei Complementar n. 102/2008 e no artigo 258, § 1º, inciso I, alínea a, da Resolução TCEMG n.º 12/2008, e arquivamento dos autos, nos termos do voto do Relator.

CONSELHEIRO GILBERTO DINIZ

987563, Tomada de Contas Especial, Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, exercício 2016.

Parte(s): Murilo de Campos Valadares, Sebastião Espírito Santo de Castro, Célio Dantas de Brito, Beck Aços Manufaturados Planex S.A. – Consultoria de Planejamento e Execução

Procurador(es): Ana Carolina de Castro Sales Duarte - OAB/MG 088025, Antônio Terra de Oliveira Neto - OAB/MG 069726, Cristina Pessoa Pereira Borja - OAB/MG 073012, Flavio de Mendonca Campos - OAB/MG 063728, Luiz Felipe Pires Kossoski Felix - OAB/MG 132576, Pedro Scapolatempore Neto - OAB/MG 134987, Samuel Lomas Santos - OAB/MG 097691

MPTC: Daniel Guimarães

DECISÃO: Julgadas regulares as contas referentes ao Contrato SC 009/07, nos termos do voto do Relator. Declarada a suspeição do Conselheiro José Alves Viana.

1012483, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Conceição das Pedras, exercício 2016.

Parte(s): Sebastião Edicássio Raimundo, Sidiney Assis dos Reis

MPTC: Elke Moura

DECISÃO: Determinada a retificação do parecer prévio emitido pela Segunda Câmara nos autos, na Sessão de 26/10/2017, com posterior publicação, para constar o nome Sr. Sidiney Assis dos Reis, Prefeito do Município no período de 1º/4/16 a 31/12/2016, nos termos do voto do Relator.

1013043, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Tapiraí, exercício 2016.

Parte(s): Leonardo José de Oliveira

MPTC: Glaydson Massaria

1047157, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Joáima, exercício 2017.

Parte(s): Dauro Barreto Melo Filho

MPTC: Glaydson Massaria

1047279, Pctas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Papagaios, exercício 2017.

Parte(s): Mário Reis Filgueiras

MPTC: Daniel Guimarães

O Tribunal emitiu pareceres prévios pela aprovação das contas anuais relativa aos exercícios especificados, prestadas pelos gestores nominados, nos termos dos votos do Relator.

Aposentadorias:

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

1020166, Ana Maria Mendes Viveiros

MPTC: Cristina Melo

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

1028770, Geralda do Divino Xavier Barbosa

MPTC: Daniel Guimarães

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

1052620, Lucilene Aparecida Marques Diniz

MPTC: Marcílio Barenco

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

1052647, Maria das Graças Figueiredo Ribeiro

MPTC: Glaydson Massaria

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

1052661, Tania Maria Teles

MPTC: Daniel Guimarães

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

1052682, Valfrido Gonçalves Pereira

MPTC: Maria Cecília Borges

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

1052712, Marlene Azevedo Miranda

MPTC: Maria Cecília Borges

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

1052748, Edna da Conceição Silva

MPTC: Maria Cecília Borges

Pensões:

Instituto de Previdência do Município de Betim

1025908, concedida a Marlene Augusta beneficiária de José Eustáquio da Silva.

MPTC: Maria Cecília Borges

Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor de Barbacena

1033542, concedida a Maria Eterna da Silva beneficiária de Deusdete Manoel da Silva.

MPTC: Marcílio Barenco

DECISÃO: Determinado o registro das aposentadorias das pensões, nos termos dos votos do Relator.

CONSELHEIRO WANDERLEY ÁVILA

707921, Denúncia, Prefeitura Municipal de Virgem da Lapa, 2006.

Parte(s): Antônio Ernesto Timo Silva

Denunciante(s): José Teixeira Dias, Márcio Neuler Monteiro Penedo, Renaldo Mendes Vieira

Procurador(es): Geraldo Magela Leite - OAB/MG 082412, Manoel José de Freitas Castelo Branco - OAB/MG 105199, Maria Andreia Lemos - OAB/MG 098421, Sebastiana do Carmo Braz de Souza - OAB/MG 078985

MPTC: Daniel Guimarães

887822, Denúncia, Prefeitura Municipal de Cruzília, 2013.

Parte(s): Ângela Aparecida Carvalho dos Santos, Joaquim José Paranaíba

Denunciante(s): Auto Posto BP Ltda. - EPP, Sebastião Vilela Paranaíba, Taís Alves Paranaíba

MPTC: Maria Cecília Borges

678795, Processo Administrativo, Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, exercício 2001.

Parte(s): Emerson Antônio Costa, Feliciano Durães Carneiro, José Maria Gomes

MPTC: Sara Meinberg

741348, Processo Administrativo, Prefeitura Municipal de Divinópolis, exercício 2003.

Parte(s): Galileu Teixeira Machado, Galileu Teixeira Machado Filho, José Geraldo de Moraes, Leopoldo Greco Rodrigues dos Santos, Raimundo Teixeira Machado

MPTC: Daniel Guimarães

DECISÃO: Reconhecida a prescrição da pretensão punitiva deste Tribunal, e determinada a extinção dos autos com resolução de mérito, nos termos dos votos do Relator.

1031683, Denúncia, Prefeitura Municipal de Conceição das Pedras, 2018.

Parte(s): Elis Regina Mercês Faria Reis, José Airton Pereira, Jose Hilton dos Reis

Denunciante(s): Quimaflex Produtos Químicos Ltda. - EPP

MPTC: Sara Meinberg

O Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas manifestou-se pela extinção do processo sem resolução de mérito, em razão da perda do objeto da denúncia, em conformidade com o art. 83 da Resolução nº 12/2008

DECISÃO: Determinada a extinção do processo sem resolução de mérito, nos termos do voto do Relator.

896406, Tomada de Contas Especial, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana, Prefeitura Municipal de São Sebastião do Maranhão, exercício 2013.

Parte(s): Gildeci Gomes Sampaio, Antônio das Graças Sampaio, Markelyne Soares Reis, Agnaldo Timote Ferreira Bessa,

Procurador(es): Ana Clara Mourthe Marques Lage - OAB/MG 141223, Ionara Gonçalves Leal - OAB/MG 143968

MPTC: Glaydson Massaria

DECISÃO: Determinada a extinção do processo com resolução de mérito, quanto ao ressarcimento pelo dano ao erário devido pelo espólio do Sr. Gildeci Gomes Sampaio, em face de documento atestando a ausência de bens, nos termos do voto do Relator.

747227, Tomada de Contas Especial, Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, exercício 2007.

Parte(s): Cláudio Fernando Medeiros de Souza, José Benedito Batista, Lúcio dos Santos Quelotti, Ricardo Vinícius Silva, Wilson Pereira Neves

MPTC: Sara Meinberg

Em prejudicial de mérito, reconhecida a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva desta Corte, quanto às irregularidades passíveis de aplicação de multa.

DECISÃO: Julgadas irregulares as contas tomadas; determinado o ressarcimento ao erário estadual do valor histórico discriminado, pelo Sr. Ricardo Vinícius Silva, devidamente atualizado e acrescido de juros, nos termos do voto do Relator.

969604, Tomada de Contas Especial, Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais, Prefeitura Municipal de Dionísio, exercício 2016.

Parte(s): Francisco Castro Souza Filho, Frederico Henriques Figueiredo Coura Ferreira, Jose Geraldo Ferreira, Weber Americano

Procurador(es): Fernanda Maia - OAB/MG 106605, Leonardo Militao Abrantes - OAB/MG 077154, Marcelo Souza Teixeira - OAB/MG 120730

MPTC: Sara Meinberg

Em preliminar mérito, reconhecida possibilidade da tramitação concomitante da Ação Civil Pública n. 0021484-96.2013.8.13.0610 perante o Poder Judiciário e tramitação da Tomada de Contas Especial, com vista ao julgamento por esta Corte.

Rejeitada a preliminar de ilegitimidade passiva arguida pelo Sr. Weber Americano.

DECISÃO: Julgadas irregularidades as contas tomadas; determinada a aplicação de multa aos Srs. Weber Americano, Francisco de Castro Sousa Filho e José Geraldo Ferreira, nos termos do voto do Relator.

811003, Inspeção Ordinária, Prefeitura Municipal de Serra do Salitre, exercício 2008.

Parte(s): Eleusa Maria de Toledo, Ivanez Maria Ribeiro Alves, Luiz Antônio Silva Maranhães Dias, Nízio Lourenço Júnior, Pedro Eustáquio da Silva, Walter Múcio Costa

MPTC: Maria Cecília Borges

Em prejudicial de mérito, reconhecida a pretensão punitiva desta Corte quanto às falhas formais, especialmente no atendimento a dispositivos da Lei Federal 8.666/93.

DECISÃO: Determinado o ressarcimento ao erário municipal, pelo Sr. Walter Múcio Costa, do valor discriminado devidamente atualizado e acrescido de juros, nos termos do voto do Relator. Vencido o Conselheiro Gilberto Diniz.

CONSELHEIRO SUBSTITUTO LICURGO MOURÃO

756550, Representação, Departamento Municipal de Limpeza Urbana – Juiz de Fora, 2008.

Parte(s): Osman Magno Lima, Silvio César de Oliveira

Representante(s): José Sóter de Figueiroa Neto

MPTC: Maria Cecília

862461, Tomada de Contas Especial, Secretaria de Estado Governo, Associação Comunitária Turvolandence - Turvolândia, exercício 2011.

Parte(s): Danilo de Castro, Robson de Carvalho Braga

MPTC: Sara Meinberg

763209, Inspeção Ordinária, Prefeitura Municipal de Águas Vermelhas, exercício 2007.

Parte(s): Rosa Nízia Antunes Spósito Brito, Jane Antunes Luz Gobira, Márcia Mendes do Nascimento, Rosivaldo Brito de Sousa

Processo(s) referente(s): 748145, Prestação de Contas Municipal, Prefeitura Municipal de Águas Vermelhas, exercício 2007

Procurador(es): Gabriela Moura da Conceição - OAB/MG 122055, Guilherme Silveira Diniz Machado - OAB/MG 067408

MPTC: Maria Cecília

708732, Processo Administrativo, Câmara Municipal de Unaí, exercício 2001.

Parte(s): Lúcio Altair Ribeiro de Sá

MPTC: Sara Meinberg

713444, Processo Administrativo, Prefeitura Municipal de Patrocínio, exercício 2006.

Apenso(s): 737858, Denúncia.

Parte(s): Júlio César Elias Cardoso, Carlos Ibrahim Daura

Procurador(es): Terezinha Maria Vieira Ferro, OAB/MG 54712, Bruna Oliveira Viana, OAB/MG 106921, Patrícia Cristina Santos, OAB/MG 89980, Luciano Jaber Capuano Santos, OAB/MG 91.125, Bruno Rocha de Farias, OAB/MG 90774, Lorena

Dourado Oliveira, OAB/MG 105506, Joaquim Rocha Dourado, OAB/MG 78539

MPTC: Maria Cecília

604020, Prestação de Contas Municipal, Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste, exercício 1998.

Parte(s): Ademar Francisco Elói, Amarante Elpídio Gonçalves, Belarmino Luciano Leite, Catarina Gonçalves Ribeiro, Daniel Sebastião da Costa, Geraldo Alves Xavier, João Aparecido Prata, José Antônio Ribeiro, Márcio da Silva Pugas

Procurador(es): Jarbas Filho de Lacerda - OAB/MG 088641

MPTC: Glaydson Massaria

699524, Prestação de Contas Municipal, Câmara Municipal de Monte Formoso, exercício 2004.

Parte(s): José Pereira dos Santos, Adão Pereira de Souza, Edvaldo Gomes Brito, Ermínio Gonçalves de Oliveira (falecido), Florisvaldo Pereira Dutra, José Gomes da Silva, Valdívio Ferreira da Silva, Valdomiro Rodrigues dos Santos e Wilson Ferreira Coutinho (falecido),

Apenso(s): 705270, Processo Administrativo.

MPTC: Cristina Melo

Aposentadorias:

Instituto de Previdência Municipal de Perdões

988388, Lenita Cardoso Tavares

MPTC: Maria Cecília

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa

980741, Francisco Augusto de Freitas

MPTC: Marcílio Barenco

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itamarandiba

944831, Maria de Lourdes Azevedo Moreira

MPTC: Daniel Guimarães

Município de Belo Horizonte

1032834, Maria Gorette Miranda Ventura da Luz

MPTC: Marcílio Barenco

Previdência do Município de Congonhas

998374, Denise Helena Pereira de Resende

MPTC: Marcílio Barenco

Previdência do Município de Congonhas**998381**, Carlito José Ferreira**MPTC:** Maria Cecília**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão****1036016**, Ana Marcia Rodrigues Pinheiro Fernandes**MPTC:** Maria Cecília**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão****1036019**, Luciene Cunha Coelho**MPTC:** Maria Cecília**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão****1036044**, Carlos Aparecido Guimarães**MPTC:** Maria Cecília**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão****1036799**, Cleide Maria de Freitas Miranda**MPTC:** Maria Cecília**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão****1036909**, Eva Pereira da Rocha**MPTC:** Maria Cecília**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão****1037902**, Wanilda Maria Resende Bernardes**MPTC:** Maria Cecília**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão****1038142**, Marlene Maria dos Santos Rocha**MPTC:** Maria Cecília**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão****1039012**, Maria Dirce Francisca Leite**MPTC:** Maria Cecília**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão****1039057**, Geny Augusta da Silva**MPTC:** Maria Cecília**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão****1039093**, Lucila Braga Ribeiro**MPTC:** Maria Cecília**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão****1044500**, Silésia Elias Nascimento**MPTC:** Maria Cecília**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão****1044554**, Rozeli das Graças Marques de Castro**MPTC:** Maria Cecília**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão****1044736**, Dirsonina Werneck Mariano**MPTC:** Maria Cecília**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão****1045633**, Maria Fátima de Almeida**MPTC:** Maria Cecília**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão****1045819**, Regina Cristina de Oliveira**MPTC:** Maria Cecília**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão****1045860**, José Geraldo de Carvalho**MPTC:** Maria Cecília**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão****1045877**, Ofélia de Paula Nunes**MPTC:** Maria Cecília**Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais****1030907**, Tânia Aparecida Costa Nicácio**MPTC:** Maria Cecília

Adiada a apreciação da pauta do Conselheiro Substituto Licurgo Mourão.

CONSELHEIRO SUBSTITUTO VICTOR MEYER

951466, Representação, Prefeitura Municipal de Raul Soares, 2015.

Parte(s): Celio David Nesce**Representante(s):** Câmara Municipal de Raul Soares**Procurador(es):** Carlos Alberto Noronha Vieira - OAB/MG 088721, Leonardo Mouro Alves - OAB/MG 112905**MPTC:** Elke Moura

DECISÃO: Julgada procedente a representação, nos termos da proposta de voto do Relator.

1024609, Denúncia, Prefeitura Municipal de Governador Valadares, 2017.

Parte(s): André Luiz Coelho Merlo

Denunciante(s): BH Farma Comércio e Representações Ltda.

Procuradores: Elias Dantas Souto – OAB/MG 88048, Henrique Cotta Soares – OAB/MG 128650

MPTC: Sara Meinberg

Adiada a apreciação dos autos.

792594, Tomada de Contas Especial, Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, Associação Comunitária dos Moradores do Senhor dos Passos de Entre Rios de Minas, exercício 2009.

Parte(s): Antônio Vicente Miranda Moreira

Procurador(es): Celio da Rocha Mello Neto - OAB/MG 121055

MPTC: Cristina Melo

DECISÃO: Julgadas regulares, com ressalva, as contas do Senhor Antônio Vicente Miranda Moreira, dando-lhe quitação quanto ao objeto das contas, nos termos da proposta de voto do Relator.

785256, Prestação de Contas Municipal, Câmara Municipal de Ouro Preto, exercício 2008.

Parte(s): Maurilio Zacarias Gomes

MPTC: Marcílio Barenco

DECISÃO: Reconhecida a prescrição da pretensão punitiva deste Tribunal, determinada a extinção do processo com resolução de mérito, e arquivamento dos autos, nos termos da proposta de voto do Relator.

1012427, Ptas Executivo Municipal, Prefeitura Municipal de Campo Florido, exercício 2016.

Parte(s): Ademir Ferreira de Mello

Procurador(es): Marco Aurelio Rodrigues Ferreira - OAB/MG 052201

MPTC: Cristina Melo

O Tribunal emitiu parecer prévio pela aprovação das contas anuais relativa ao exercício de 2016, prestada pelo gestor nominado, nos termos da proposta de voto do Relator.

1040925, Cancelamento/Atos de Pessoal, Prefeitura Municipal de Itanhandu

Parte(s): Vicentina Maria Teodoro

MPTC: Daniel Guimarães

1041285, Cancelamento/Atos de Pessoal, Prefeitura Municipal de Itanhandu

Parte(s): José Fernandes de Oliveira

MPTC: Daniel Guimarães

DECISÃO: Determinada a extinção dos processos sem julgamento de mérito e o arquivamento dos autos, nos termos das propostas voto do Relator.

Aposentadorias:

Município de Belo Horizonte

1032712, Nefertiti Cançado Guerra

MPTC: Maria Cecília Borges

Adiada a apreciação dos autos por falta de *quórum*.

Município de Belo Horizonte

1032824, Maria de Fátima Santos

MPTC: Maria Cecília Borges

Adiada a apreciação dos autos por falta de *quórum*.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

965481, Fernando Antônio Braga

MPTC: Maria Cecília Borges

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

974006, Gilma Moreira Coelho Silva

MPTC: Marcílio Barenco

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

984685, Maria Helena Almada da Silva Oliveira

MPTC: Sara Meinberg

DECISÃO: Determinado o registro dos atos concessórios de aposentadoria, com fulcro no art. 54, I, da Lei Complementar 102/2008 c/c o artigo 258, § 1º, I, a, do Regimento Interno, nos termos das propostas de voto do Relator.

Pensão:

Prefeitura Municipal de Carmo da Cachoeira

976506, concedida a Atair Marcos Naves, Maria Aparecida Naves beneficiários de Vitor Moreira Naves.

Apenso(s): 976507, Pensão.

MPTC: Cristina Melo

DECISÃO: Determinado o registro do ato concessório de pensão e a averbação do ato de inclusão de beneficiário, com fundamento na alínea a do inciso I do § 1º do art. 258 e no art. 259, ambos do Regimento Interno e no art. 54, incisos II e III, da Lei Orgânica, nos termos da proposta de voto do Relator.

MATÉRIAS EXTRAPAUTA

O Conselheiro Substituto Victor Meyer levou para *referendum* da Segunda Câmara a decisão monocrática por ele proferida nos autos de n. 1.058.534, em 14/1/2019, data em os autos foram-lhe redistribuídos, com fulcro no art. 126 da Resolução n. 12/2008.

Em razão do entendimento do Colegiado e do Procurador do Ministério Público de Contas, conforme art. 127 do Regimento Interno, o Conselheiro Gilberto Diniz, Relator original do processo, ratificou a decisão monocrática proferida e submeteu os autos à deliberação do Colegiado, em observância aos termos regimentais.

1.058.534, Denúncia, com pedido liminar de suspensão do certame, formulada pelo senhor Amarílio Gabriel, em face da Concorrência Pública 09/2018, Processo Licitatório 152/2018, promovida pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo

DECISÃO: Determinada a suspensão liminar do certame, na fase em que se encontra, devendo os responsáveis se absterem de praticar qualquer ato, até pronunciamento definitivo do Tribunal acerca da matéria sob pena de multa pessoal, nos termos do voto do Relator.

CONSELHEIRO WANDERLEY ÁVILA

1.058.493, Denúncia, apresentada por Ricardo Salgado Carvalho, em face do edital de Pregão Presencial nº 088/2018, Processo nº 0117/2018, promovido pela Prefeitura Municipal de Coromandel.

DECISÃO: Determinada a suspensão liminar do certame, na fase em que se encontra, devendo os

responsáveis se absterem de praticar qualquer ato tendente a efetivar a contratação, sob pena de multa pessoal, nos termos do voto do Relator.

1.058.502, Denúncia, apresentada por CAF - Transportes Eireli, em face do edital da Concorrência n. 002/2018, promovido pela Prefeitura Municipal de Varginha.

DECISÃO: Determinada a suspensão liminar do certame, devendo os responsáveis se absterem de praticar qualquer ato tendente a efetivar a contratação, sob pena de multa pessoal, nos termos do voto do Relator.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, lavrando-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Secretária e pelo Conselheiro Presidente. Plenário Governador Milton Campos, no dia 31 (trinta e um) de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove).

Diretoria de Gestão de Pessoas

Ato/DGP nº 20/2019 – Tornando sem efeito a autorização de afastamento preliminar à aposentadoria, concedida por meio do Ato/DGP nº 3/2019, publicado no “Diário Oficial de Contas” de 14/01/2019, à servidora PATRÍCIA ROCHA DE ANDRADE LEMES, matrícula TC-1157-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo.

Coordenadoria de Pessoal e Pagamento

Portaria/ CPP nº 26/2019 – Concedendo 3 (três) meses de férias-prêmio, referentes ao 4º (quarto) quinquênio, adquiridos em 23/01/2019, ao servidor ALEXANDRE PIRES DE LIMA, matrícula TC-2289-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial de Controle Externo, para serem usufruídas oportunamente, nos termos do art. 156, § 2º, da Lei nº 869, de 05/07/1952, c/c o art. 31, § 4º, da Constituição Estadual.

Portaria/ CPP nº 27/2019 – Concedendo 3 (três) meses de férias-prêmio, referentes ao 4º (quarto) quinquênio, adquiridos em 23/01/2019, à servidora

CÍNTIA AIRES DIAS FLEURY, matrícula TC-2288-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, para serem usufruídas oportunamente, nos termos do art. 156, § 2º, da Lei nº 869, de 05/07/1952, c/c o art. 31, § 4º, da Constituição Estadual.

Portaria/CPP nº 28/2019 – Concedendo 3 (três) meses de férias-prêmio, referentes ao 4º (quarto) quinquênio, adquiridos em 23/01/2019, ao servidor CLÁUDIO MÁRCIO DE SOUZA REZENDE, matrícula TC-2279-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, para serem usufruídas oportunamente, nos termos do art. 156, § 2º, da Lei nº 869, de 05/07/1952, c/c o art. 31, § 4º, da Constituição Estadual.

Portaria/CPP nº 29/2019 – Concedendo 3 (três) meses de férias-prêmio, referentes ao 5º (quinto) quinquênio, adquiridos em 23/01/2019, à servidora CELINA ALVES DE SOUZA, matrícula TC-1839-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial de Controle Externo, para serem usufruídas oportunamente, nos termos do art. 156, § 2º, da Lei nº 869, de 05/07/1952, c/c o art. 31, § 4º, da Constituição Estadual.

Portaria/CPP nº 30/2019 – Concedendo 3 (três) meses de férias-prêmio, referentes ao 5º (quinto) quinquênio, adquiridos em 23/01/2019, à servidora DENISE MIRANDA DA SILVEIRA GATTO, matrícula TC-1840-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, para serem usufruídas oportunamente, nos termos do art. 156, § 2º, da Lei nº 869, de 05/07/1952, c/c o art. 31, § 4º, da Constituição Estadual.

Ato/CPP nº 39/2019 – Concedendo abono de permanência, a partir de 09/01/2019, à servidora ILVA RODRIGUES PINHEIRO, matrícula TC-1639-7, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Ato/CPP nº 40/2019 – Concedendo abono de permanência, a partir de 24/01/2019, à servidora SANDRA COLLARES LAMEIRA, matrícula TC-1420-3, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Portaria/CPP nº 31/2019 – Concedendo 3 (três) meses de férias-prêmio, referentes ao 4º (quarto) quinquênio, adquiridos em 26/01/2019, ao Conselheiro

JOSÉ ALVES VIANA, matrícula TC-3033-1, para serem usufruídas oportunamente, nos termos do art. 124 da Lei Complementar nº 59/2001 c/c o art. 12 da Lei Complementar nº 102/2008 e com o art. 31, § 4º, da Constituição Estadual.

Portaria/CPP nº 32/2019 – Concedendo 3 (três) meses de férias-prêmio, referentes ao 4º (quarto) quinquênio, adquiridos em 27/01/2019, à servidora LORENA CORRÊA CRUZ, matrícula TC-2294-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, para serem usufruídas oportunamente, nos termos do art. 156, § 2º, da Lei nº 869, de 05/07/1952, c/c o art. 31, § 4º, da Constituição Estadual.

Portaria/CPP nº 33/2019 – Concedendo 3 (três) meses de férias-prêmio, referentes ao 4º (quarto) quinquênio, adquiridos em 27/01/2019, ao servidor SÉRGIO DE ÁVILA OLIVEIRA, matrícula TC-2298-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, para serem usufruídas oportunamente, nos termos do art. 156, § 2º, da Lei nº 869, de 05/07/1952, c/c o art. 31, § 4º, da Constituição Estadual.

Ato/CPP nº 41/2019 – Majorando em 10% (dez por cento) o adicional por tempo de serviço, sobre o vencimento do servidor SÉRGIO DE ÁVILA OLIVEIRA, matrícula TC-2298-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Externo, referente ao 4º (quarto) quinquênio administrativo, a partir de 28/01/2019, totalizando 40% (quarenta por cento) o referido adicional, visto haver provado contar com 20 (vinte) anos de tempo de serviço, nos termos do art. 112, "caput", do ADCT da Constituição Estadual c/c o art. 124, § 1º, da Lei nº 3.214, de 16/10/1964.

Diretoria de Finanças

“RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL”

Em cumprimento à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, encontra-se publicado, ao final desta edição, o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL relativo ao 3º quadrimestre de 2018.

Ver Anexo 1: Relatório de Gestão Fiscal - 3º quadrimestre de 2018

Ver Anexo 2: Relatório de Gestão Fiscal - 3º quadrimestre de 2018 - Demonstrativos Simplificados

**Ministério Público junto ao
Tribunal de Contas**

**PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E
REDISTRIBUÍDOS AOS MEMBROS DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS NO DIA
28/01/2019**

PROCURADOR DANIEL GUIMARÃES

Distribuição ordinária

DENÚNCIA

987539

PROCURADOR GLAYDSON MASSARIA

Distribuição ordinária

REPRESENTAÇÃO

1047905

PROCURADOR MARCÍLIO BARENCO

Distribuição ordinária

DENÚNCIA

1054181

REPRESENTAÇÃO

1054232

PROCURADORA-GERAL MPC

Redistribuição á Procuradora-Geral

Medidas cabíveis

PROCESSO ADMINISTRATIVO

763690

Diretoria de Finanças

Anexo 1: Relatório de Gestão Fiscal - 3º quadrimestre de 2018

GOVERNO ESTADUAL - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") - Portaria STN n.º 495, de 06/06/2017

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	TOTAL (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	47.255.899,37	47.129.566,06	48.174.616,81	47.888.313,67	47.173.293,55	69.850.240,11	46.504.516,11	47.304.012,76	47.292.775,27	50.136.788,98	76.816.944,65	60.816.966,92	636.343.934,26	35.629,78
Pessoal Ativo	32.067.579,56	31.790.656,42	32.007.277,35	31.565.986,54	31.006.594,60	46.529.252,16	30.630.690,46	30.748.960,46	31.159.604,04	31.558.204,72	51.487.327,86	39.941.964,65	420.494.098,82	
Vencimentos, vantagens e Outras Despesas Variáveis	26.962.727,87	26.717.373,41	26.998.055,32	26.553.104,18	26.078.265,79	39.068.535,44	25.733.000,85	25.891.719,47	26.303.780,72	26.724.941,22	44.517.749,90	34.127.361,58	355.676.615,75	35.629,78
Obrigações Patronais	5.104.851,69	5.073.283,01	5.009.222,03	5.012.882,36	4.928.328,81	7.460.716,72	4.897.689,61	4.857.240,99	4.855.823,32	4.833.263,50	6.969.577,96	5.814.603,07	64.817.483,07	
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Pessoal Inativo e Pensionistas	15.188.319,81	15.338.909,64	16.167.339,46	16.322.327,13	16.166.698,95	23.320.987,95	15.873.825,65	16.555.052,30	16.133.171,23	18.578.584,26	25.329.616,79	20.875.002,27	215.849.835,44	
Aposentadoria, Reserva e Reformas	15.070.092,79	15.234.275,63	16.074.938,38	16.229.926,05	16.069.297,87	23.178.687,21	15.776.424,57	16.452.651,22	16.030.770,15	18.466.183,18	25.145.907,86	20.554.130,47	214.283.285,38	
Pensões	118.227,02	104.634,01	92.401,08	92.401,08	97.401,08	142.300,74	97.401,08	102.401,08	102.401,08	112.401,08	183.708,93	320.871,80	1.566.550,06	
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras despesas de pessoal decorrente de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	9.410.372,07	9.374.070,22	10.208.232,39	9.991.094,79	9.576.135,24	11.591.254,11	8.943.524,23	9.596.229,08	9.317.449,27	11.547.905,86	21.653.203,41	19.925.863,77	141.135.334,44	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária (1)	824.893,30	599.919,86	1.361.335,40	1.374.425,04	1.037.612,74	532.654,71	511.119,61	699.449,89	377.331,16	2.169.815,61	683.138,66	985.917,60	11.157.613,58	
Decorrente de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
apuração	200.560,95	446.015,38	606.444,11	330.908,12	340.304,18	332.599,51	298.747,61	759.535,41	841.580,28	1.373.562,81	7.465.143,86	9.069.622,28	22.064.924,50	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (2)	8.384.917,82	8.328.134,98	8.240.828,88	8.285.861,63	8.198.218,32	10.725.999,89	8.133.657,01	8.137.243,78	8.098.537,83	8.004.527,44	13.504.920,89	9.870.323,89	107.912.796,36	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	37.845.527,30	37.755.495,84	37.966.384,42	37.897.218,88	37.597.158,31	58.258.986,00	37.560.991,88	37.707.783,68	37.975.326,00	38.588.883,12	55.163.741,24	40.891.103,15	495.208.599,82	35.629,78

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	56.345.444.787,97	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	56.345.444.787,97	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a § III b)	495.244.229,60	0,88%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	563.454.447,87	1,00%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 X VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	535.281.725,48	0,95%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 X VIII) (inciso II do § 1º do art. 39 da LRF)	507.109.003,08	0,90%

Fonte: SIAFI-MG Receita Corrente Líquida informada pela DCPA/SCCG/SEF-MG

Notas Explicativas

(1) Despesas não computadas no art. 18, caput, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04/05/00 (valor não contemplado nas demais linhas, relativo a férias prêmio e indenizações de férias regulamentares não gozadas, pagas por ocasião do desligamento).

(2) Despesas com inativos custeadas com recursos das fontes 42 e 43, respectivamente, Contribuição Patronal para FUNFIP e Contribuição do Servidor para FUNFIP - Fundo Financeiro de Previdência, gerada pelo TCE.

Limite de 1,00% conforme Decisão Conjunta da Assembleia Legislativa e Tribunal de Contas s/n.º, publicada no DOC em 12/01/2015.

Cláudio Couto Terrão
Conselheiro-PresidenteEduardo Rodrigues Chaves
Diretor de FinançasCarli Tângari Fernandes
Controladora Interna

GOVERNO ESTADUAL - PODER LEGISLATIVO
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2018

RCF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") e conforme IN TCEMG nº 01, de 18.04.01, com redação dada pela IN nº 05, de 19.12.01

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	TOTAL (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	47.255.899,37	47.129.566,06	48.174.616,81	47.888.313,67	47.173.293,55	69.850.240,11	46.504.516,11	47.304.012,76	47.292.775,27	50.136.788,98	76.816.944,65	60.816.966,92	636.343.954,26	
Pessoal Ativo	32.067.579,56	31.790.656,42	32.007.277,35	31.565.986,54	31.006.594,60	46.529.252,16	30.630.690,46	30.748.980,46	31.159.694,04	31.558.294,72	51.487.327,86	39.941.964,66	420.840.998,82	
Vencimentos, vantagens e Outras Despesas Variáveis	26.962.727,87	26.717.373,41	26.998.055,32	26.553.104,18	26.078.265,79	39.068.535,44	25.733.000,85	25.891.719,47	26.303.780,72	26.724.941,22	44.517.749,90	34.127.361,58	355.676.615,75	
Obrigações Patronais	5.104.851,69	5.073.283,01	5.009.222,03	5.012.882,36	4.928.328,81	7.460.716,72	4.897.689,61	4.857.240,99	4.855.823,32	4.833.263,50	6.969.577,96	5.814.603,07	64.817.483,07	
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Pessoal Inativo e Pensionistas	15.188.319,81	15.338.909,64	16.167.339,46	16.322.327,13	16.166.698,95	23.320.987,95	15.873.825,65	16.555.052,30	16.133.171,23	18.578.554,26	25.329.616,79	20.875.002,27	215.849.835,44	
Aposentadoria, Reserva e Reformas	15.070.092,79	15.234.275,63	16.074.638,38	16.229.928,06	16.069.297,87	23.178.687,21	15.778.424,57	16.452.651,22	16.030.770,15	18.466.183,18	25.145.907,86	20.554.130,47	214.283.285,38	
Pensões	118.227,02	104.634,01	92.401,08	92.401,08	92.401,08	142.300,74	97.401,08	102.401,08	102.401,08	112.401,08	183.708,93	320.871,80	1.566.550,06	
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras despesas de pessoal decorrente de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	15.285.149,22	15.365.088,53	16.574.006,65	16.440.795,23	16.228.283,68	23.340.190,90	15.877.483,31	16.676.377,55	16.508.582,62	19.175.815,51	31.752.897,68	26.585.090,56	229.809.761,44	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária ⁽¹⁾	824.893,30	599.919,86	1.361.335,40	1.374.425,04	1.037.612,74	532.654,71	511.119,61	699.449,89	377.331,16	2.169.815,61	683.138,66	985.917,60	11.157.613,58	
Decorrente de Decisão Judicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	200.560,95	446.015,38	606.444,11	330.808,12	340.304,18	332.599,51	298.747,61	759.535,41	841.580,28	1.373.562,81	7.465.143,86	9.099.622,28	22.064.924,50	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados ⁽²⁾	8.384.917,82	8.328.134,98	8.240.452,88	8.285.861,63	8.198.218,32	10.725.999,89	8.133.657,01	8.137.243,78	8.098.537,83	8.004.527,44	13.504.920,89	9.870.323,89	107.912.796,36	
Pensionistas ⁽³⁾	118.227,02	104.634,01	92.401,08	92.401,08	92.401,08	137.300,74	92.401,08	92.401,08	92.401,08	92.401,08	133.708,93	83.213,00	1.223.891,26	
Demais Inativos ⁽⁴⁾	5.796.550,13	5.886.384,30	6.273.373,18	6.357.299,36	6.559.747,36	11.611.636,05	6.841.556,00	6.987.747,39	7.098.732,27	7.535.508,57	9.965.985,34	6.576.013,79	87.450.535,74	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	31.970.750,15	31.764.477,53	31.600.610,16	31.447.518,44	30.945.009,87	46.510.049,21	30.627.032,90	30.627.635,21	30.784.192,65	30.969.973,47	45.064.046,97	34.251.876,36	406.534.172,82	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	56.345.444.787,97	
(-)- Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (V)	56.345.444.787,97	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III + III b)	406.569.802,60	0,72%
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	563.454.447,88	1,00%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 X VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	535.281.725,48	0,95%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 X VII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	507.109.083,08	0,90%

Fonte: SIAFI-MG. Receita Corrente Líquida informada pela DCPA-SCCG-SEF-MG

Notas Explicativas

- ⁽¹⁾ Despesas não computadas no art. 18, caput, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/00 (valor não contemplado nas demais linhas, relativo a férias prêmio e indenizações de férias regulamentares não gozadas, pagas por ocasião do desligamento).
- ⁽²⁾ Despesas com inativos custeadas com recursos das fontes 42 e 43, respectivamente, Contribuição Patronal para FUNFIP e Contribuição do Servidor para FUNFIP - Fundo Financeiro de Previdência, gerada pelo TCE.
- ⁽³⁾ Despesa com pensionistas, nos termos da IN TCEMG nº 01, de 18.04.01, art. 3º, com redação dada pela IN nº 05, de 19.12.01.
- ⁽⁴⁾ Despesa com inativos, nos termos da IN TCEMG nº 01, de 18.04.01, art. 3º, com redação dada pela IN TCEMG nº 05, de 19.12.01, c/c LC nº 64, de 25/03/02, art. 38, § 1º.

Limite de 1,00% conforme Decisão Conjunta da Assembleia Legislativa e Tribunal de Contas s/nº, publicada no DOC em 12/01/2015.

Cláudio Couto Terão
 Conselheiro-Presidente

Eduardo Rodrigues Chaves
 Diretor de Finanças

Carla Tângari Fernandes
 Controladora Interna

GOVERNO ESTADUAL - PODER LEGISLATIVO
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS (Consolidado com a unidade orçamentária 4611 do Fundo do TCEMG)
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 31/12/2018

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	6.070.942,00	0,00	33.289,70	0,00	5.555.089,24	482.563,06	255.072,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário ⁽¹⁾	5.588.378,94	0,00	33.289,70	0,00	5.555.089,24	0,00	0,00	0,00
Recursos vinculados - recursos convênio FUNCONTAS ⁽²⁾	482.563,06					482.563,06	255.072,00	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	32.739.610,25	0,00	27.999,80	0,00	1.903.190,98	30.808.419,47	8.282.150,16	0,00
<i>Recursos ordinários⁽³⁾</i>	<i>29.515.560,50</i>	<i>0,00</i>	<i>27.999,80</i>	<i>0,00</i>	<i>1.903.190,98</i>	<i>27.584.369,72</i>	<i>8.282.150,16</i>	0,00
Caixa e Bancos conta Movimento	8.456.294,05							
Aplicações Financeiras	21.059.266,45							
Créditos Financeiros a Receber	0,00							
RP e Obrigações		0,00	27.999,80		1.903.190,98		8.282.150,16	
Recursos ordinários FUNCONTAS⁽⁴⁾	3.224.049,75					3.224.049,75	0,00	
Caixa e Bancos conta Movimento	76.898,43							
Aplicações Financeiras	3.147.151,32							
TOTAL (III) = (I + II)	38.810.552,25	0,00	61.289,50	0,00	7.458.280,22	31.290.982,53	8.537.222,16	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES								

FONTE: SIAFI, Diretoria de Finanças.

Notas:

- (1) Trata-se de recursos das fontes 42 (Contribuição Patronal para Funfip), 43 (Contribuição do Servidor para Funfip) e 58 (Recursos para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS), conforme Classificador Econômico de Despesa do Governo do Estado de Minas Gerais. Os valores informados na coluna disponibilidade da caixa bruta se referem às transferências financeiras efetuadas pelo Tesouro Central em 2018 para a unidade orçamentária 1021-TCE.
- (2) Trata-se de recursos provenientes do Convênio n. 865428/2018, firmado com o Ministério da Justiça. Fonte do recuso: 24.1 e 60.3, destinados à unidade orçamentária 4611 - Fundo do TCEMG.
- (3) Trata-se de recursos ordinários (fonte 10) e recursos diretamente arrecadados (fonte 60) pela unidade orçamentária 1021 - TCE-MG.
- (4) Trata-se de recursos diretamente arrecadados pela unidade orçamentária 4611 - Fundo do TCEMG, vigente a partir de 01/01/2018.

Cláudio Couto Terrão
Conselheiro-PresidenteEduardo Rodrigues Chaves
Diretor de FinançasCarla Tângari Fernandes
Controladoria Interna

Anexo 2: Relatório de Gestão Fiscal - 3º quadrimestre de 2018 - Demonstrativos Simplificados

GOVERNO ESTADUAL - PODER LEGISLATIVO
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 31/12/2018

LRF, art. 48 - Anexo 7 e conforme IN TCEMG nº 01, de 18.04.01, com redação dada pela IN nº 05, de 19.12.01

R\$ 1,00

Receita Corrente Líquida	Valor até o bimestre	
Receita Corrente Líquida	56.345.444.787,97	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBREA RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	406.569.802,60	0,72%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	563.454.447,88	1,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	535.281.725,48	0,95%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	35.629,78	31.290.982,53

FONTE: SIAFI-MG; Receita Corrente Líquida informada pela DCPA/SCCG/SEF-MG

Cláudio Couto Terrão
 Conselheiro-Presidente

Eduardo Rodrigues Chaves
 Diretor de Finanças

Carla Tângari Fernandes
 Controladoria Interna

GOVERNO ESTADUAL - PODER LEGISLATIVO
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

31/12/2018

LRF, art. 48 - Anexo 7

R\$ 1,00

Receita Corrente Líquida	Valor até o bimestre	
Receita Corrente Líquida	56.345.444.787,97	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBREA RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	495.244.229,60	0,88%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	563.454.447,87	1,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	535.281.725,48	0,95%
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	35.629,78	31.290.982,53

FONTE: SIAFI-MG; Receita Corrente Líquida informada pela DCPA/SCCG/SEF-MG

Cláudio Couto Terrão
 Conselheiro-Presidente

Eduardo Rodrigues Chaves
 Diretor de Finanças

Carla Tângari Fernandes
 Controladoria Interna

As publicações oficiais do Tribunal de Contas do dia 31/07/2010 e anteriores estão disponíveis nas respectivas edições do jornal "Minas Gerais".